

PANORAMA FISCALIZAÇÃO



CREF14: todas as academias visitadas desde abril iniciaram regulamentação

Desde abril, quando o CREF14/GO-TO deu continuidade ao seu trabalho de orientação aos empresários de academia por meio do CREF Itinerante, todos os estabelecimentos visitados pelos diretores dos Postos Avançados de Palmas e Gurupi (TO) solicitaram o processo de regulamentação. Alguns requerimentos já foram deferidos e outros aguardam complementação de documentos.

A intenção da Comissão de Orientação e Fiscalização é intensificar, neste segundo semestre, o trabalho nos municípios do interior, especialmente em Araguaína, onde há denúncias de estabelecimentos que funcionam ilegalmente. A diretora de Fiscalização e Orientação no Tocantins Prof. Carolline Gimenez Graça (CREF 000255-G/TO) percorreu as academias da cidade em junho e identificou leigos atuando na profissão e estudantes de Educação Física sem o Termo de Compromisso de Estágio. A Prof. Graicy Hellen Roma Pacheco de Sousa (CREF 000046-G/TO) é a Coordenadora do trabalho de orientação no município. Em Gurupi, o trabalho de orientação é coordenado pelo diretor do Posto Avançado, Prof. Carlos André de Oliveira Melo (CREF 000200-G/TO).

“O registro dos estabelecimentos no CREF significa o compromisso dos empresários do setor de cumprir a legislação e as normas. Elas garantem a segurança dos usuários que procuram fazer exercícios físicos e esporte em busca de saúde. Os empresários estabeleceram o compromisso de manter em seus quadros somente Profissionais de Educação Física habilitados e estagiários devidamente legalizados”, salientou a Prof. Carolline. “O usuário deve exigir a Cédula de Identidade do Profissional, de quem orienta a sua atividade física.”, recomendou o Prof. Carlos, ressaltando que os exercícios físicos e esportes ministrados por leigos podem trazer consequências danosas à saúde. “Os malefícios provocados por orientação equivocada podem aparecer a curto, médio e longo prazo, causando prejuízos irreparáveis aos praticantes e aos cofres públicos. Exercícios ministrados por leigos podem anular ou tornar negativa a equação de que para cada dólar investido em atividade esportiva, economiza-se até três dólares na saúde”, finalizou.

A fiscalização do CREF14/GO-TO, juntamente com representantes das vigilâncias sanitárias municipais locais, já interditou academias irregulares nas cidades de São Francisco e Petrolina. Em Porangatu, a TV Rio do Ouro acompanhou o trabalho dos fiscais e registrou a interdição de um estabelecimento irregular. O Regional constatou ainda que, desde 2008, os organizadores dos acampamentos no Rio Araguaia só admitem Profissionais habilitados ou estagiários devidamente legalizados para ministrarem atividades físicas e esportivas para os turistas. No Tocantins, o CREF ainda vai percorrer as praias de Graciosa, Arnos, Prata e Buriti, orientando os organizadores locais sobre a legislação que protege os usuários.

“O registro dos estabelecimentos no CREF significa o compromisso dos empresários do setor de cumprir a legislação e as normas. Elas garantem a segurança dos usuários ...”

Prof. Carolline

